

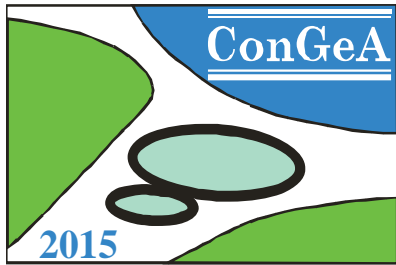
VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



**O Biólogo no mercado de trabalho em Gestão
Ambiental**

**Prof. Dr. Murilo Damato
Conselho Federal de Biologia**

Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015

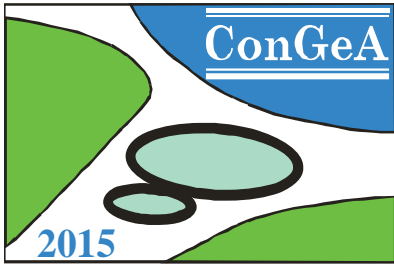


VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL

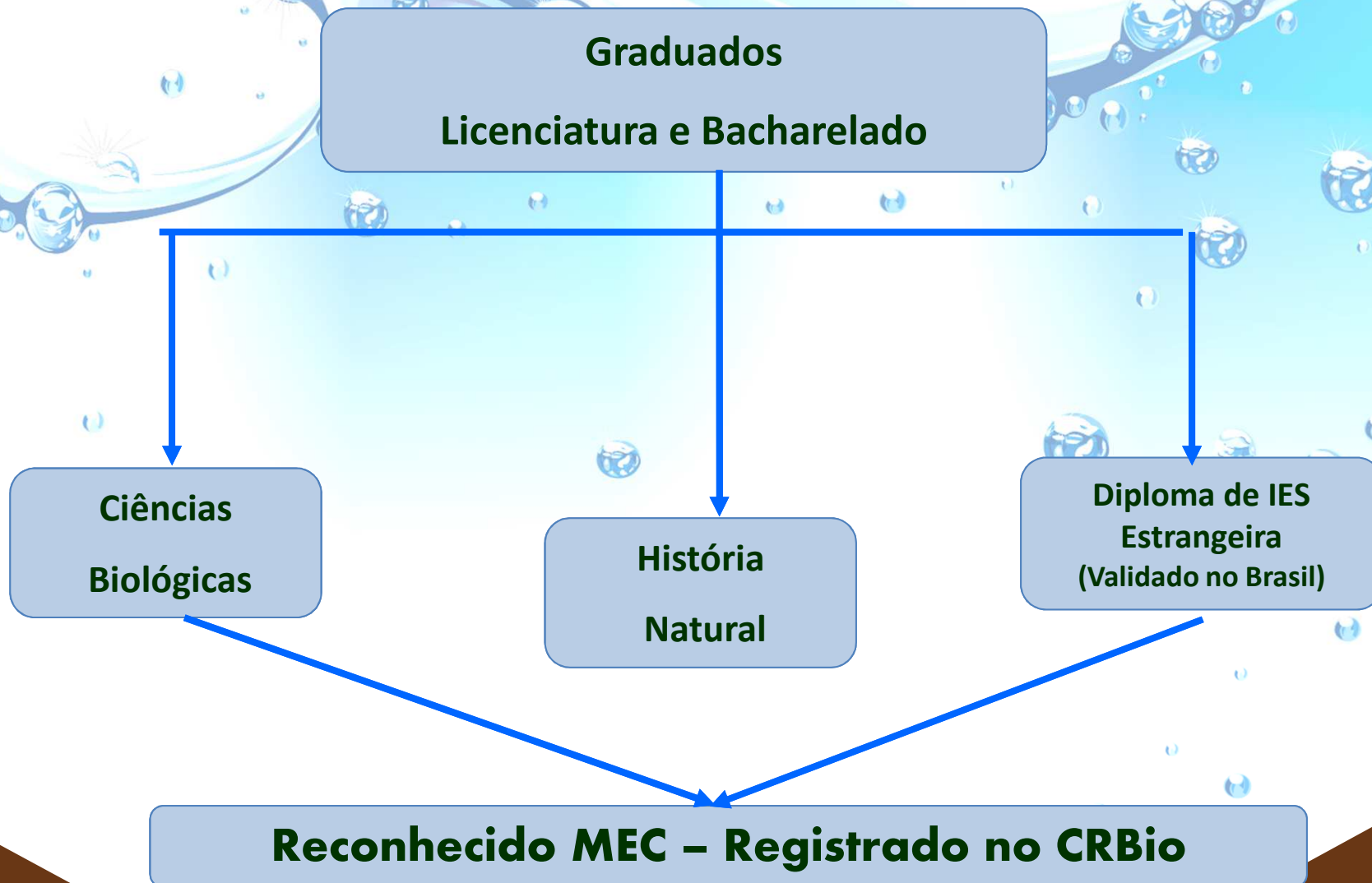


CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

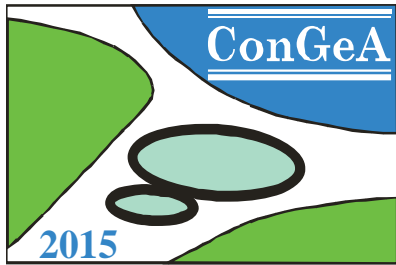
Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015



VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015



VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



CFBio

Conselho Federal de Biologia
Conselhos Regionais de Biologia

CRBio-01 - SP, MT, MS

CRBio-02 - RJ, ES

CRBio-03 - RS, SC

CRBio-04 - DF, GO, MG, TO

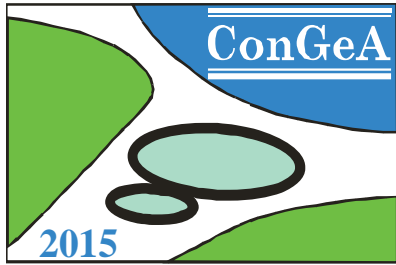
CRBio-05 - PE, CE, MA, PB, PI, RN

CRBio-06 - AM, AC, AP, PA, RO, RR

CRBio-07 - PR

CRBio-08 - BA, AL, SE

Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015



VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



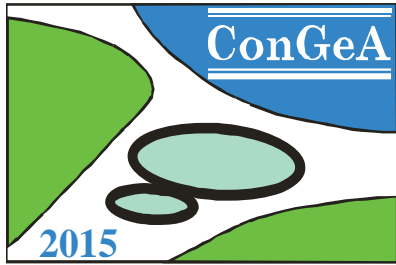
Grandes Áreas de atuação

I - Meio Ambiente e Biodiversidade

II - Saúde

III - Biotecnologia e Produção

Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015



VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL

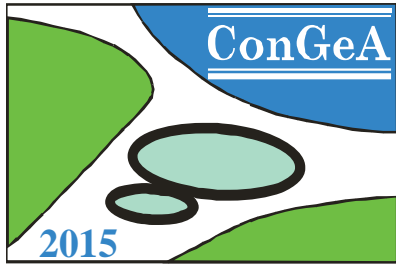


RESOLUÇÃO Nº 374, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Publicado em: 03/07/2015

Dispõe sobre a atuação do Biólogo em Gestão
Ambiental

Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015

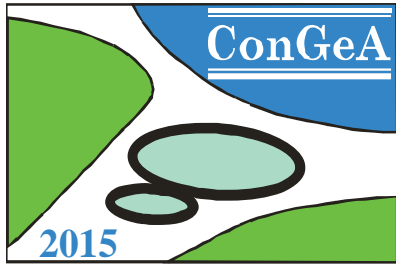


VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



Art. 1º Instituir normas regulatórias para atuação do Biólogo na Área de Gestão Ambiental para a elaboração, execução, desenvolvimento, auditoria ambiental e outras atividades relativas à elaboração de projetos e estudos relacionados à Gestão Ambiental.

Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015

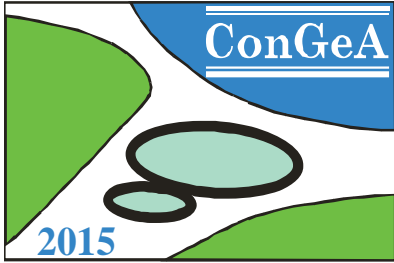


VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



Art. 2º O Biólogo é o profissional técnica e legalmente habilitado a atuar na Gestão Ambiental, conforme estabelecido no art. 4º que trata das áreas de atuação em Meio Ambiente e Biodiversidade da Resolução CFBio nº 227/2010.

Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015



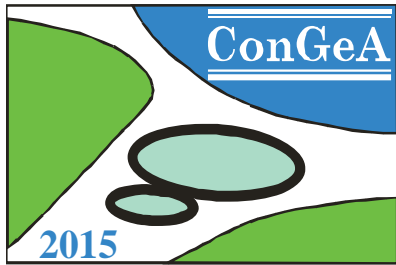
VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes atividades profissionais que poderão ser exercidas no todo ou em parte, pelo Biólogo, de acordo com seu perfil profissional na Gestão Ambiental, a fim de atender interesses sociais, humanos e ambientais que impliquem na realização das seguintes atividades:

- I - Assistência, assessoria, consultoria, aconselhamento, recomendação;
- II - Direção, gerenciamento, fiscalização, planejamento, desenvolvimento e execução de projetos ambientais;
- III - Ensino e treinamento, condução de equipe, especificação, orçamentação, levantamento, inventário;
- IV - Exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, auditoria;

Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015



VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



CFBio

Conselho Federal de Biologia
Conselhos Regionais de Biologia

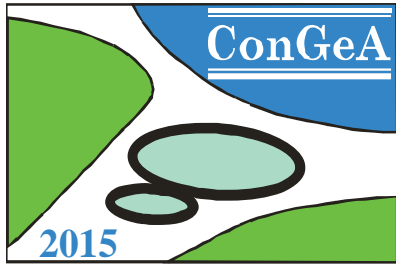
V - Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico;

VI - Gestão, supervisão, monitoramento, coordenação, orientação, responsabilidade técnica;

VII - Manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação;

VIII - Produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle qualitativo e quantitativo

Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015



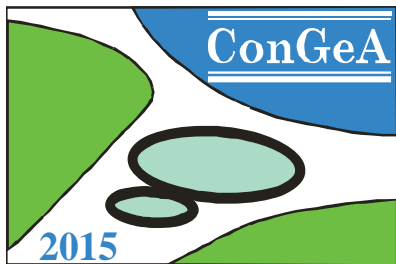
VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



Art. 5º São áreas de atuação do Biólogo na Gestão Ambiental:

- I - Análises de Ciclo de Vida;
- II - Auditoria Ambiental;
- III - Avaliação de Impactos Ambientais e Estudos Ambientais;
- IV - Avaliação de Conformidade Legal;
- V - Avaliação de Risco Socioambiental;
- VI - Capacitação e Ensino na Área de Meio Ambiente e Biodiversidade;
- VII - Certificação Ambiental;
- VIII - Diagnóstico, Controle, Monitoramento Ambiental e Biomonitoramento;
- IX - Ecodesign;
- X - Eco-eficiência;

Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015

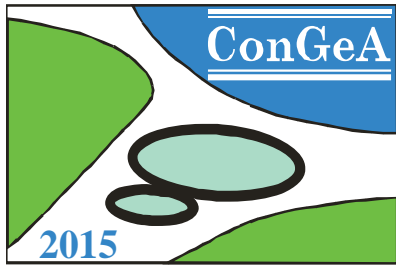


VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



- XI - Economia e Contabilidade Ambiental;
- XII - Ecoturismo;
- XIII - Educação Ambiental;
- XIV - Elaboração de Políticas Ambientais;
- XV - Elaboração de Projetos e Desenvolvimento Sustentável;
- XVI - Fiscalização, Monitoramento e Licenciamento Ambiental;
- XVII - Geoprocessamento;
- XVIII - Gerenciamento Costeiro, de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas;
- XIX - Gerenciamento de Risco;
- XX - Gerenciamento Ambiental de Obras;
- XXI - Gerenciamento/Restauração/Recuperação/Remediação de Áreas Degradadas e Contaminadas;
- XXII - Gerenciamento e Implantação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA);
- XXIII - Gestão Ambiental Empresarial;
- XXIV - Gestão, Controle e Monitoramento em Ecotoxicologia;
- XXV - Gestão da Qualidade Ambiental;
- XXVI - Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos Sólidos;

Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015

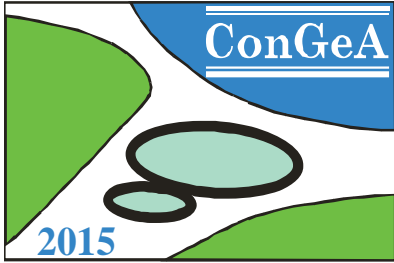


VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



- XXVII - Inventário, Manejo e Gestão de Ecossistemas Terrestres e Aquáticos;
- XXVIII - Inventário, Manejo, Conservação e Produção de Espécies da Flora, Fauna e Microbiota;
- XXIX - Marketing Ambiental;
- XXX - Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL);
- XXXI - Modelagem do Sistema Ambiental;
- XXXII - Mudanças Climáticas;
- XXXIII - Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UCs)/Áreas Protegidas e Elaboração de Plano de Manejo;
- XXXIV - Responsabilidade Socioambiental;
- XXXV - Saneamento Ambiental;
- XXXVI - Sustentabilidade;
- XXXVII - Zoneamento Territorial e Socioambiental.

Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015



VI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL



CFBio

Conselho Federal de Biologia
Conselhos Regionais de Biologia



Porto Alegre/RS - 23 a 26/11/2015